



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**PORTARIA Nº 6-3-0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor MARCO ANTONIO CAMPOS BONELLI;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

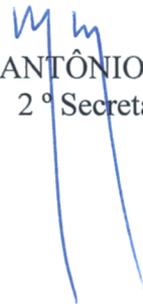
**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário MARCO ANTONIO CAMPOS BONELLI, Diretor de Tecnologia da Informação, mais um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 07 de julho de 2018, o quinto quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

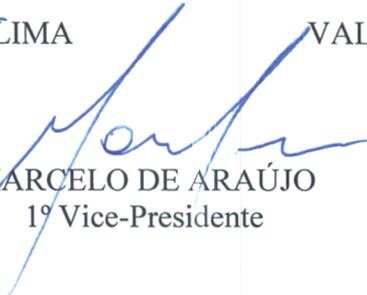
Campo Limpo Paulista, 10 de julho de 2018.

A Mesa da Câmara,

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
MARCELO DE ARAÚJO  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças